



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 12.982.929/0001-42

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de prorrogação de prazo contratual

Contrato nº: 319/2020

Contratada: PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - CNPJ nº 03.274.715/0001-20

O Contrato nº 319/2020, tem como objeto a aquisição de combustíveis para serem utilizados nos veículos e máquinas que servem de apoio as atividades dos serviços de limpeza pública e nas ações de monitoramento de desmatamento e fiscalização na zona urbana e rural deste Município, coordenados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 31 de dezembro de 2020, necessitando assim ser prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que seja mantida a continuação do fornecimento dos produtos pela contratada, considerando que ainda possui saldo necessário para manutenção dos serviços desta Secretaria.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter o fornecimento do material do objeto contratado, não requerendo correção do valor, razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato.

Considerando que os produtos são imprescindíveis para suprir às necessidades de abastecimento por se tratarem de serviços essenciais de natureza continuada e de interesse público, bem como, para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos departamentos organizacionais técnicos e administrativos na obtenção desses produtos para o desenvolvimento das atividades atribuídas a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMMAG.

Monte Alegre, 30 de dezembro de 2020.



Luis Augusto Pablo da Costa Carvalho

Sec. Mun. de Meio Ambiente e Agricultura

Decreto nº 291 / 2020 - GAB